



INDICAÇÃO Nº 795 /2023

SENHORA PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.

A Vereadora KAREN LILI FECHNER, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte INDICAÇÃO:

QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE instale fraldários nos postos de saúde do município.

JUSTIFICATIVAS:

O pedido foi motivado especialmente pelo fato de que municípios que frequentam os postos de saúde com seus filhos/bebês para realizarem exames, vacinas, consultas e geralmente ficam um maior tempo na unidade aguardando o procedimento necessitam fazer a troca de fralda e não há um local apropriado para esse fim.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.
Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 04 de agosto de 2023

Karen Lili Fechner

KAREN LILI FECHNER
VEREADORA MDB

04/08/2023 10:45:22